

AO SENHOR PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA/PE

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024-PMM - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2024-PMM

A ITALIANA AUTOMÓVEIS DO RECIFE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.472.105/0001-79, localizada na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 2156, Imbiribeira, Recife/PE, por intermédio de seu representante legal adiante assinado, devidamente qualificado nos autos do processo e conforme documentação em anexo (**DOC.01**), vem pela presente, na qualidade de participante do processo em referência, nos termos da legislação vigente, em especial à Lei 14.133/2021, combinado com as disposições editalícias, apresentar tempestivamente as **RAZÕES DE RECURSO** que motivam a desclassificação da empresa TURIM NEGÓCIOS LTDA CNPJ 49.778.652/0001-40, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

1 - DO PLENO DIREITO AS INTERPOSIÇÕES DE RECURSO

Destaca-se o pleno direito a apresentação de Recurso Administrativo, interposto, fundamentado no subitem 11.1 do referido Edital e no artigo 165º da Lei 14.133/2021, in verbis:

*"§ 1º Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas "b" e "c" do inciso I do caput deste artigo, serão observadas as seguintes disposições:
I - a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais previsto no inciso I do caput deste artigo será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação ou, na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 desta Lei, da ata de julgamento".*

Neste sentido resta demonstrado o interesse da Recorrida na presente peça

ITALIANA AUTOMÓVEIS DO RECIFE LTDA

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 2156 - Imbiribeira - Recife - PE - CEP 51.180-001

PABX: (81) 2121.1100 - Vendas Frotista/Governo: (81) 2121.1190

e-mail: vendasdireta@italiana.com.br - Assistência Técnica: (81) 2121.1144 TelePeças: (81) 2121.1158

administrativa, uma vez que embasada em direito previsto no subitem 11.1 do referido Edital e no artigo 165º da Lei 14.133/2021, tendo registrado em Ata a manifestação de recorrer contra a classificação da empresa TURIM NEGÓCIOS LTDA CNPJ 49.778.652/0001-40.

2 - DO PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

Ilustríssimo, consoante é de pleno conhecimento, as disposições contidas em edital vinculam não só os participantes, bem como a própria Administração Pública, de modo que nenhum de seus atos poderá ser de modo a contrariar os regramentos estabelecidos por si próprio.

Assim, sendo estabelecido pelo Município de Moreilândia/PE diversos requisitos e exigências a serem cumpridas pelas empresas licitantes, qualquer conduta que não respeite tais pontos, ocasiona o **NÍTIDO DESCUMPRIMENTO DE EDITAL** e entrando em explícito descumprimento ao artigo 5º da Lei 14.133/2021:

"Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro)."

Assim sendo, em procedimentos licitatórios, o exposto e estabelecido em Edital deverá ser estritamente cumprido por todos os participantes. Tal lógica consta substanciada pelo **princípio da VINCULAÇÃO AO EDITAL**, conforme acima exposto.

Uma vez formalmente determinado o critério no edital, não pode a Administração simplesmente ignorá-la. Tal atitude contraria os princípios da moralidade, da boa-fé, isonomia e o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

Referente a tal princípio, o professor MATHEUS CARVALHO conceitua que:

ITALIANA AUTOMÓVEIS DO RECIFE LTDA

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 2156 – Imbiribeira – Recife – PE – CEP 51.180-001

PABX: (81) 2121.1100 – Vendas Frotista/Governo: (81) 2121.1190

e-mail: vendasdireta@italiana.com.br - Assistência Técnica: (81) 2121.1144 TelePeças: (81) 2121.1158

"O edital é a "lei" interna da licitação, e deve definir tudo o que for importante para o certame, vinculando os licitantes e a Administração Pública à sua observância. Hely Lopes Meirelles já dispunha que "o edital é a lei da licitação", sendo assim, pode-se dizer que o instrumento convocatório estabelece normas que obrigam os licitantes, bem como a própria Administração"

3 - DOS FATOS

Trata-se do Pregão Eletrônico de nº 006/2024, tendo por objetivo a **"aquisição de pick-up 0km novo, cabine simples, motor 1.3 ou superior e flex, com objetivo de servir na Secretaria de Transporte desse município de Moreilândia/PE, destinado a suprir as necessidades operacionais de transporte de materiais e..."**.

Após o devido prosseguimento do feito a empresa TURIM NEGÓCIOS LTDA CNPJ 49.778.652/0001-40 foi declarada vencedora do certame em 31/07/2024 às 13:02:26, conforme registrado na Ata da Sessão, tendo a mesma ofertado em sua proposta o modelo **FIAT STRADA ENDURANCE CABINE PLUS 1.3 FIREFLY 2025 (DOC.02)**.

Ocorre que está disposto no Edital, em seu subitem 1.4 que:

"1.4. Para conceito de veículo novo, 0km serão considerados o que diz a Lei N° 6.729, de 28 de novembro de 1979 (Lei Ferrari)."

4 - DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE AO SEGUIMENTO AUTOMOBILÍSTICO

Cabe observar que a comercialização de veículos automotores no Brasil é disciplinada pela Lei Federal nº 6.729, de 29 de novembro de 1979, conhecida como "Lei Ferrari", que dispõe sobre a concessão comercial entre produtores e distribuidores de veículos automotores de via terrestre.

Ver-se, assim, que a Lei Federal nº 6.729/1979 disciplina o segmento empresarial de venda de veículos e, portanto, deve ser observada pela Administração Pública nas licitações para este objeto. Logo, não se trata de estabelecimento de uma condição diferenciada, mas o cumprimento da

ITALIANA AUTOMÓVEIS DO RECIFE LTDA

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 2156 – Imbiribeira – Recife – PE – CEP 51.180-001

PABX: (81) 2121.1100 – Vendas Frotista/Governo: (81) 2121.1190

e-mail: vendasdireta@italiana.com.br - Assistência Técnica: (81) 2121.1144 TelePeças: (81) 2121.1158

legislação, em observância ao Princípio da Legalidade.

Esta Lei Federal nº 6.729/1979, após definir concessionário como **“a empresa comercial pertencente à respectiva categoria econômica, que realiza a comercialização de veículos automotores, implementos e componentes novos, presta assistência técnica a esses produtos e exerce outras funções pertinentes à atividade”** (art. 2º, § 1º), estabelece que:

“Art. 12. O concessionário só poderá realizar a venda de veículos automotores novos diretamente a consumidor, vedada a comercialização para fins de revenda. (destacado)”

Ou seja, segundo o art. 12 da Lei Federal nº 6.729/1979, o concessionário é aquele que realiza a venda ao consumidor final do veículo novo ou zero km. Ou seja, na hipótese de uma empresa adquirir um veículo, diretamente junto ao fabricante ou uma concessionária autorizada, e revender este veículo a um consumidor final, em consonância com as normas do CONTRAN, esta última revenda não se daria sobre um veículo novo, mas sim um **seminovo**.

O fato de a licitante em questão apresentar em seu cartão CNPJ (**DOC.03**), entre inúmeros outros, o CNAE (Código Nacional de Atividade Econômica) “45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos” não o enquadra, conforme a Lei, como Concessionária Autorizada pelo fabricante, neste caso **FIAT** por ter ofertado o modelo Fiat Strada, mas sim como “lojista” de veículos considerados seminovos/usados, de qualquer fabricante, por exemplo FIAT, FORD, GM, VW, RENAULT, MERCEDES-BENZ etc.

Tal comprovação pode ser facilmente diligenciada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio através de consulta ao próprio site eletrônico da montadora FIAT <https://www.fiat.com.br/concessionarias.html> (**DOC.04**), bem como a solicitação formal à licitante para que apresente o “CONTRATO DE CONCESSÃO” firmado entre a citada montadora e a empresa TURIM NEGÓCIOS LTDA CNPJ 49.778.652/0001-40.

Constata-se que a mesma, no âmbito deste processo, nitidamente tenta tumultuar e atrapalhar a celeridade do certame, utilizando o campo de “mensagens” da plataforma BNC para apresentar uma contrarrazão intempestiva e infundada, onde lhe fora assegurado o pleno direito de questionar ou até mesmo impugnar o presente Edital em seu devido tempo legal.

5 - DO PEDIDO

ITALIANA AUTOMÓVEIS DO RECIFE LTDA

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 2156 – Imbiribeira – Recife – PE – CEP 51.180-001

PABX: (81) 2121.1100 – Vendas Frotista/Governo: (81) 2121.1190


e-mail: vendasdireta@italiana.com.br - Assistência Técnica: (81) 2121.1144 TelePeças: (81) 2121.1158

Ante aos fatos narrados e as razões de direito acima aduzidas, estando gravemente ferido o Princípio da Vinculação ao Edital determinado em Lei, vimos requerer ao Pregoeiro e Equipe que seja declarada **DECLASSIFICADA** a proposta ofertada pela empresa TURIM NEGÓCIOS LTDA CNPJ 49.778.652/0001-40, com a devida publicação dos atos, ante a constatação de que não foram corretamente atendidas as exigências editalícias bem como que sejam interpostas as medidas legais previstas a licitante ora desclassificada.

Nestes termos.

Pede deferimento.

Recife, 05 de agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **JORGE GUSTAVO BARBOSA DE MOURA**
Data: 05/08/2024 08:30:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jorge Gustavo Barbosa de Moura
Supervisor de Vendas a Governo
Italiana Automóveis do Recife Ltda

ITALIANA AUTOMÓVEIS DO RECIFE LTDA

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 2156 – Imbiribeira – Recife – PE – CEP 51.180-001

PABX: (81) 2121.1100 – Vendas Frotista/Governo: (81) 2121.1190

e-mail: vendasdireta@italiana.com.br - Assistência Técnica: (81) 2121.1144 TelePeças: (81) 2121.1158



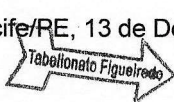
PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTES: ITALIANA AUTOMÓVEIS DO RECIFE LTDA., sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com sede na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 2156 – Imbiribeira, Recife/PE., inscrita no CNPJ sob o nº 02.472.105/0001-79, filial ITALIANA AUTOMÓVEIS DO RECIFE LTDA., com sede na Cidade de Caruaru, com endereço à Avenida Agamenon Magalhães, nº 1395, no bairro Maurício de Nassau, CEP: 55.014-000, inscrita no CNPJ/MF 02.472.105/0003-30, ITALIANA AUTOMÓVEIS DO RECIFE LTDA., filial com sede nesta cidade do Recife, com endereço à Rua Caxangá Ágape, nº4553, no bairro Várzea, CEP: 50.740-060, inscrita no CNPJ/MP sob o nº 02.472.105/0008-45, ITALIANA AUTOMÓVEIS DO RECIFE LTDA., filial com sede nesta cidade do Recife, com endereço à Rua Caxangá Ágape, nº 4553 Loja- B, no bairro Várzea, CEP: 50.740-060, inscrita no CNPJ/MP sob o nº 02.472.105/0009-26, ITALIANA AUTOMÓVEIS DO RECIFE LTDA., filial com sede nesta cidade do Recife, com endereço à Rua Caxangá Ágape, nº 4617, no bairro Várzea, CEP: 50.740-000, inscrita no CNPJ/MP sob o nº 02.472.105/007-64, ITALIANA AUTOMÓVEIS DO RECIFE LTDA., filial com sede nesta cidade do Recife, com endereço à Avenida Antonio de Góes, nº 869, no bairro Pina, CEP: 51.110-000 Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.472.105/0010-60, todas neste ato representada por seu sócio administrador Sr. MARCONY SOBRAL MENDONÇA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 439.995.224-53 residente em Recife-PE.

OUTORGADO: JORGE GUSTAVO BARBOSA DE MOURA, Brasileiro, Casado, residente a Rua Gildo Branco, N.º 214, Aptº 404 Casa Caiada - Olinda/PE, portador do RG N.º 3.315.083 SDS/PE e inscrito no CPF/MF N.º 692.534.044-34.

PODERES: Para representá-lo junto a Órgãos Públicos nas esferas Federal, Estadual e Municipal, perante o Setor de Cadastramento – CRC (Certificado de Registro Cadastral) e Comissão Permanente e Especial de Licitação, podendo para tanto, assinar e apresentar propostas comerciais e de venda, formular ofertas e lances de preços, firmar declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, apresentar documentação de habilitação, juntar e retirar documentos, recorrer administrativamente, abrir mão de interposições de recursos, depositar cauções, enfim, praticar todos os demais atos de interesse da OUTORGANTE, atos estes, que se limitem a representação do Outorgado em processos licitatórios em que o Outorgante venha a participar e que se façam necessários ao inteiro, fiel e cabal cumprimento deste mandato, para fins de Renovação e Inscrição Cadastral, Carta Convite, Tomada de Preços, Leilão, Pregão e Concorrência Pública em processos licitatórios. O procurador ora constituído fica ciente de que se desligar do quadro de funcionários da outorgante, não mais poderá exercer quaisquer poderes constantes neste instrumento, ficando sem efeito os atos praticados após o seu desligamento, sendo inclusive responsável por perdas e danos causados pelo uso devido dos poderes revogados e decorrência do seu desligamento. O presente instrumento terá vigência a partir de 01 de Janeiro de 2024, extinguindo-se, de pleno direito e automaticamente, em data de 31 de Dezembro de 2024.

Recife/PE, 13 de Dezembro de 2023.



[Handwritten Signature]
ITALIANA AUTOMÓVEIS DO RECIFE LTDA

ITALIANA AUTOMÓVEIS DO RECIFE LTDA.
Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 2156 – Imbiribeira – Recife – PE – CEP 51.180-001
PABX: (81) 2121.1100 – Fax: (81) 2121.1111

8º Tabelionato de Notas do Recife
Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho - Tabelião Público
www.tabelionatofigueiredo.com.br

Cópia autêntica conforme o documento físico

Selo Digital 0073783.LTZ11202302.0213

Emolumentos 3,86 TSNR 0,86 FERC 0,43 FERM 0,04 FUNSEG

0,09 ISS 0,22 Total R\$ 5,50

Recife, 19/12/2023

BRENO ANDRADE DE OLIVEIRA ESCRIVENTE AUTORIZADO

Consulte Autenticidade em: www.tpo.jus.br/selodigital

A

8º Tabelionato de Notas do Recife
Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho - Tabelião Público
www.tabelionatofigueiredo.com.br

Reconheço a(s) firma(s) por autenticidade de
[0103376] MARGONY SOBRAL MENDONÇA



Selo digital 0073783.HHG11202302.02126

Emolumentos 4,56 TSNR 1,04 FERC 0,50 FERM 0,05 FUNSEG

0,10 ISS 0,25 Total R\$ 6,47

Recife, 19 de Dezembro de 2023

BRENO ANDRADE DE OLIVEIRA, ESCRIVENTE AUTORIZADO



Consulte Autenticidade em: www.tpe.jus.br/selodigital

8º Tabelionato de Notas do Recife
Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho - Tabelião Público
www.tabelionatofigueiredo.com.br

Cópia autêntica conforme o documento físico

Selo Digital 0073783.ZEE11202302.02130

Emolumentos 3,86 TSNR 0,86 FERC 0,43 FERM 0,04 FUNSEG

0,09 ISS 0,22 Total R\$ 5,50

Recife, 19/12/2023

BRENO ANDRADE DE OLIVEIRA, ESCRIVENTE AUTORIZADO



Consulte Autenticidade em: www.tpe.jus.br/selodigital

8º TABELIONATO DE NOTAS DO RECIFE
Av. João de Figueiredo, Antônio de Oliveira Filho
Tribunal Público

www.tabelionatofiguelredo.com.br
Fone: (81) 3073-0800



Cópia autêntica conforme o original

Selo Digital 0073783 IDY08202011.00944

Emolumentos 4,33 TSNR 0,70 FERC 0,35 FERM 0,04
FUNSEG 0,08 ISS 0,18 Total R\$ 4,51
Recife, 08/08/2020

AUGUSTO JOSE MALTA RIBEIRO SUPERVISOR NOTARIAL



Consulta Autenticações em: www.tpe.jus.br/notariogdgi



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE DEFESA SOCIAL ANTARES S/Nº 24 | 44083

E-01

Marcony Sobral Mendonça
SIGNATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	2.673.233	DATA DE EXPEDIÇÃO	23.04.2003
NOME	MARCONY SOBRAL MENDONÇA		
FILIAÇÃO	José Américo Mendonça Lucia Maria Sobral Mendonça		
NATURALIDADE	Aracaju-SE	DATA DE NASCIMENTO	12.01.1967
DOC ORIGEM	CC.14621 L.25-BA F.189V 2º Cart. Cas. Recife-PE		
CNPJ	439.995.224-53		
ASSINATURA DO DIRETOR			
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83			

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1561098954

Nome: **JORGE GUSTAVO BARBOSA DE MOURA**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: **3315083 SSP PE**

CPF: **692.534.044-34** DATA NASCIMENTO: **21/10/1969**

FILIAÇÃO: **JOSÉ VASCONCELOS DE MOURA**
LUCIA MARIA BARBOSA DE VASCONCELOS

PERMISSÃO: [] ACC: [] CAT. HABIL: **D**

Nº REGISTRO: **02621579803** VALIDADE: **22/01/2023** 1ª HABILITAÇÃO: **04/12/1987**

OBSERVAÇÕES
EAR

PROIBIDO PLASTIFICAR
1561098954

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **RECIFE, PE** DATA EMISSÃO: **30/01/2018**

Charles Andrews Sousa Ribeiro
Charles Andrews Sousa Ribeiro
Diretor Presidente

ASSINATURA DO EMISSOR

33736175226
PE083316000

PERNAMBUCO

8º TABELIONATO DE NOTAS DO RECIFE
Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho
Tabelião Público

Cópia autêntica conforme o original

Selo Digital 0073783 TPB08202011.00957

Emolumentos 4,33 TSNR 0,70 FERC 0,35 FERM 0,34
FUNSEG 0,08 ISS 0,18 Total R\$ 4,51
Recife, 08/08/2020

AUGUSTO JOSE MALTA RIBEIRO SUPERVISOR NOTARIAL

www.tabelionatofigueiredo.com.br
Fone: (81) 3073-0800



